

**ATA DAS COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PARECER Nº 006/2020**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2020, de conformidade com o Artigo 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se reuniram para analisar o **Projeto de Lei nº 012/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.**

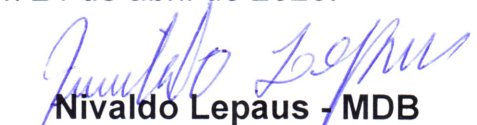
**VOTO DO RELATOR**

O crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) solicitado pelo Poder Executivo Municipal será utilizado no combate a pandemia causada pelo COVID-19, sendo proveniente de recursos transferidos do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, conforme Decreto nº 4620-R, de 02 de abril de 2020, publicado pelo governo do Estado do Espírito Santo.

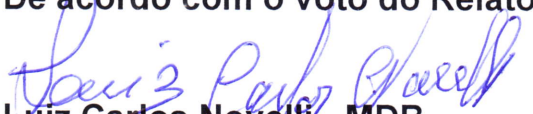
Diante do exposto, **opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2020.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 24 de abril de 2020.

  
**Nivaldo Lepaus - MDB**  
**Relator das Comissões Reunidas**

De acordo com o voto do Relator:

  
**Luiz Carlos Novelli - MDB**  
**Presidente das Comissões Reunidas**

  
**Maria Josete Zotelle Ferri - PP**  
**Vogal da Comissão de Finanças e Orçamento**

**AUSENTE**  
**Bruno Luiz Bridi - PP**  
**Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

